

**RESOLUÇÃO Nº. 005/2010-CEP/AMPREV**

O Conselho Estadual de Previdência – CEP, da Amapá Previdência, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 13, inciso VI, e tendo em vista o disposto no art. 18, inciso II, § 2º, do Regimento Interno;

Considerando o pedido de afastamento da Conselheira **XIRLENE DO SOCORRO COSTA** do Comitê de Investimento da Amapá Previdência – CIAP, constante no Processo nº 2010.111.90004PA.

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Designar o Conselheiro **MARLÚCIO DE ALMEIDA SOUZA** para compor o Comitê de Investimento da Amapá Previdência – CIAP, em razão do pedido de afastamento da titular, até que ocorra a escolha de substituto no CEP/AMPREV.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

Macapá, 03 de setembro de 2010.

  
**Fernando Cezar Pereira da Silva**  
Vice Presidente do Conselho Estadual de Previdência